

ATO Nº 807/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 176250/2018, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.883/2019, de 02.09.2019, publicado no Diário Oficial de 03.09.2019, referente a Aposentadoria da Sr. ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS, portadora do RG nº 1842812-6/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "09".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 804b842e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar